



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o art. 176 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no art. 185 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, para investigar irregularidades, por meio da realização de diligências necessárias à obtenção de informações consideradas úteis ao esclarecimento de fato, suas circunstâncias e respectiva autoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 292/2022.

Art. 2º. Nos termos do art. 178 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, ficam designados para comporem a Comissão Disciplinar que deverá conduzir a sindicância instaurada por meio desta Portaria os seguintes servidores públicos estáveis:

- I – Elias Gomes Barbosa matrícula 215701, ocupante do cargo efetivo de Motorista; que será seu Presidente;
- II – Sebastiana Divina Alves Magalhaes, matrícula 71801, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, que será sua Secretária; e
- III – Simone Gomes Cunha, matrícula 264501, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 15/12/2023


